



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1038

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01

DECRETO Nº 081/2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, EM ATENÇÃO AO DECRETO ESTADUAL Nº 8.923 DE 2021.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, do Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o nível de contaminação do vírus COVID-19, encontra-se em patamares aceitáveis no Município;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 8.923 de 2021, que vem no sentido de prorrogar o Decreto do Governo do Paraná nº 8.705;

DECRETA

Art. 1º O Município de Conselheiro Mairinck, adotará todas as medidas do referido Decreto Estadual de nº 8.923 de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor às 00:00 horas do dia 01 de outubro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 01 de outubro de 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 082/2021 de 04 de outubro de 2021.

SUMULA: Declara de interesse público, para fins de desapropriação parcial do imóvel rural situado neste Município de Conselheiro Mairinck, de propriedade do Sr. JORGE ITO, cuja matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti é o de nº 8.080.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação a área de terra medindo 4.8742 ha (quatro hectares, oitenta e sete ares e quarenta e dois centiares), de propriedade do Sr. JORGE ITO, sendo que o Imóvel Rural está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti/PR, sob matrícula nº 8.080.

§ 1.º - A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-27 de coordenadas N 7.386.732,30m e E 586.881,87m; deste, segue confrontando com a PARCELA 01-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 91º06'24"m, até o vértice P-28 de coordenadas N 7.386.732,11m e E 586.891,81m; 100º01'06" e 4.63m, até o vértice P-29 de coordenadas N 7.386.7361,30m e E 586.896,37m; 184º03'16" e 39,24m, até o vértice P30 de coordenadas n 7.386.692,16m e E 586.893,59m; 186º51'20" e 35,49m, até o vértice P-31 de coordenadas N 7.386.565,93m e E 586.889,36m; 190º06'04" e 47,26m, até o vértice P-32 de coordenadas N 7.386.610,40 e E 586.881,07m; 188º50'27" e 75,95m, até o vértice P-09 de coordenadas N 7.386.535,36m e E 586.869,40m; deste, segue confrontando com JOSÉ GOMES DE SIQUEIRA, com azimute de 258º21'16" e distancia 115,72m, até o vértice P-10 de coordenadas N 7.386.512,00m e E 586.756,06m; deste, segue confrontando com a PARCELA 01-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 304º36'37" e 243,34m, até o vértice P-19 de coordenadas N 7.386.650,21m e E 586.555,79m; 1º42'11" e 32,13m, até o vértice P-20 de coordenadas N 7.386.682,33m e E 586.556,74m; 1º42'11" e 3,55m, até o vértice P-21 de coordenadas N 7.386.685,87e E 586.556,85m; 90º27'21" e 0,66m, até o vértice P-22 de coordenadas N 7.386.685,87m e E 586.557,51m; 88º02'42" e 22,83m, até o vértice P-23 de coordenadas N 7.386.686,65m e E 586.580,33m; 83º48'15" e 30,46m, até o vértice P-24 de coordenadas N 7.386.689,93m e E 586.610,61m; 82º48'26" e 13,55m, até o vértice P-25 de coordenadas N 7.386.691,63m e E 586.624,05m; 80º48'59" e 247,84m, até o vértice P-26



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1038

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 02

de coordenadas N 7.386.731,18m e E 586.868,71m; 85°09'44" e 13,21m, até o vértice P-27, de coordenadas n 7.386.732,30m e E 586.881,87, vértice inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referências ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 2.º - O referido imóvel a ser desapropriado será utilizado para implantação do Parque Industrial no Município, consoante permitido no art. 5º, alínea "i" do Decreto Lei nº 3.365/41

Art. 2.º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao Sr. Jorge Ito, inscrito no CPF sob nº 874.010.96-00, seus sucessores e outros que porventura nele circunscritos.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 04 de outubro de 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DESAPROPRIAÇÃO

O Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado neste Município de Conselheiro Mairinck, imóvel ocupado pelo proprietário Sr. Jorge Ito.

Trata-se de imóvel rural localizado na zona urbana. Como todos os imóveis rurais ou urbanos podem sofrer desapropriação pelo Município, cumpre que a Administração Pública regularize, por meio do processo expropriatório, a desapropriação da área rural para fins de criação do Parque Industrial Municipal.

Reforça a conveniência e a oportunidade na desapropriação para fins de utilidade pública, posto que o Município tem imenso interesse em promover a industrialização, com o fim de trazer novas oportunidades de emprego e renda aos municípios.

Não está descartada a possibilidade de acordo entre as partes no que tange aos valores avançados para a correspondente indenização.

Nesse sentido, o interesse público na desapropriação também surge na medida em que o registro do imóvel será regularizado, permitindo que a municipalidade dê finalidade razoável e útil ao imóvel.

Isto, posto, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.132/62 e do Decreto-Lei 3.365.

Conselheiro Mairinck, 04 de outubro de 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1038

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 03

DECRETO N.º 083/2021 de 04 de outubro de 2021.

SUMULA: Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado neste Município de Conselheiro Mairinck, de propriedade do Sr. ILTON JOSÉ BAUMEL, cuja matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti é o de nº 16.716.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, de uma área de terra medindo 3.1690 ha (três hectares, dezesseis ares e noventa centiares), de propriedade de ILTON JOSÉ BAUMEL, sendo parte do Imóvel Rural registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti/PR, sob nº 16.716.

§ 1.º - A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A4N-M-G338 de coordenadas N 7.387.751,45m e E 585.323,48m; deste, segue confrontando com FRANCISCO POLICARPO DA SILVA, com azimute de 131º,34'45" e distância 154,30m, até o vértice D8C-M-053 de coordenadas N 7.387.649,05m e E 585.438,90m; deste, segue confrontando com GLEBA-A, com azimute de 131º34'45" e distância 121,44m, até o vértice A4N-V-9276 de coordenadas N 7.387.568,45m e E 585.529,74m; deste, segue confrontando com a matrícula: 10932 – HIDEO CLAUDIO ONO, com azimute de 205º16'44" e distância de 109,39m, até o vértice D8C-M-050 de coordenadas N 7.387.469,54 e E 585.483,03m; deste, segue confrontando com a matrícula 15722 – PEDRO APARECIDO DE MORAES E OUTROS, com o azimute de 303º41'27" e distância 229,76m, até o vértice D8C-M-051 de coordenadas N 7.387.596,99m e E 585.291,86m, deste, segue confrontando com JONAS BATISTA DE PROENÇA, com o azimute de 7º14'18" e distância 48,89m, até o vértice D8c-M-052 de coordenadas N 7.387.645,49m e E 585.298,02m; deste, segue confrontando com OLIDIONIR PEREIRA DA SILVA, com azimute de 8º34'16" e distância 30,13m, até o vértice A4N-M-G339 de coordenadas N 7.387.675,28m e E 585.302,51m; deste, segue confrontando com a matrícula 7093 – NEY MARIO MINARDI, com o azimute de 15º23'33" e distância 79,00m, até o vértice A4N-M-G338 de coordenadas N 7.387.751,45m e E 385.323,48m; situado no limite de NEY MARIO MINARDI, com o limite de FRANCISCO POLICARPO DA SILVA, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referências ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 2.º - O referido imóvel será utilizado para implantação do Parque Industrial no Município, consoante permitido no art. 5º, alínea "p" do Decreto Lei nº 3.365/41 e inciso V, do art. 2º, da Lei 4.132/1962.

Art. 2.º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao Sr. Ilton José Baumel, inscrito no CPF sob nº 130.340.659-49, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 04 de outubro de 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1038

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 04

JUSTIFICATIVA DESAPROPRIAÇÃO

O Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado neste Município de Conselheiro Mairinck, imóvel ocupado pelo proprietário Sr. Ilton José Baumel.

Trata-se de imóvel rural localizado na zona urbana. Como todos os imóveis rurais ou urbanos podem sofrer desapropriação pelo Município, cumpre que a Administração Pública regularize, por meio do processo expropriatório, a desapropriação da área rural já ocupada para fins de construção de casas populares, para os municípios mairinquenses.

Reforça a conveniência e a oportunidade na desapropriação para fins de utilidade pública, posto que o Município tem imenso interesse em promover a inclusão social e garantir o direito constitucional a moradia dos municípios mairinquenses.

Não está descartada a possibilidade de acordo entre as partes no que tange aos valores avançados para a correspondente indenização. Isto porque estão envolvidos créditos tributários, inclusive aqueles lançados em dívida ativa que por acaso houverem da propriedade com o Município.

Nesse sentido, o interesse público na desapropriação também surge na medida em que o registro do imóvel será regularizado, permitindo que a municipalidade dê uma finalidade razoável e útil ao imóvel.

Isto, posto, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.132/62 e do Decreto-Lei 3.365.

Conselheiro Mairinck, 04 de outubro de 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 123/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

Objeto **Contratação da empresa MARAJO FRANCE COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 04.718.973/0001-11, Endereço: Avenida Higienópolis, 1.636 CEP 86.015-010, Londrina-Pr, Representante Legal: Roberto Cremonez CPF: 360.256.079-15 RG. 2.119.677 SESP-PR, Residente e domiciliado na Avenida Adhemar Pereira de Barros nº 325 Bairro: Jardim Suíça Cep: 86.050-190, Cidade de Londrina-Pr, para a revisão completa de 40 mil incluindo troca de óleo, filtro, alinhamento e balanceamento, no Veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT EXPERT BF AMB1 2020/2021 Placa: BER-4F36, valor total R\$ 1.856,04, (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatro Centavos).**

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Outubro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 122/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 083/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2021, **Aquisição de enxoval de recém-nascidos para o atendimento ao benefício eventual de auxílio natalidade, conforme previsto na Lei 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu Art. 22, e ainda regulamentado pela Lei Municipal nº 487/2013 – Lei de benefícios eventuais, conforme Art. a seguir: Art. 9º, Art. 11º § 1º. Foram cotados 60 kit maternidade, que deverão ser custeados pelo recurso de natureza livre e pelo piso paranaense de Assistência Social – PPAS do Fundo Municipal de Assistência Social, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME, CNPJ nº 17.835.808/0001-91, com sede à Avenida Marcelino Rollon, nº 78, Sala 03, Bairro: Centro – CEP 85.980-000, Cidade de Guaira-Pr, Representante Legal o Sr. Daniel da Silva Junior, RG nº 13.161.480-0 SESP/PR CPF nº 082.447.139-33, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 16.038,00 (Dezesseis Mil e Trinta e Oito Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.**

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Outubro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1038

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 082/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2021, **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas:

Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede à Rua Major Emídio de Castro, nº 431 - CEP: 15.014-420 - Bairro: Vila Santo Antônio, Cidade de São José do Rio Preto/SP, Representante Legal Sr. André Correa da Rocha, CPF nº 220.578.458-77, vencedora de 07 lotes desta licitação, no valor de R\$ 8.785,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais),

Empresa: EFR TECH EIRELI, CNPJ nº 38.075.284/0001-58, com sede à Rua Angaturama, nº 518, Sobreloja - CEP: 04.164-010 - Bairro: Vila Moraes, Cidade de São Paulo/SP, representante Legal Sr. Felipe da Costa Valareto, CPF nº 379.306.368-28, vencedora de 03 lotes desta licitação no valor de R\$ 3.090,00 (Três Mil e Noventa Reais),

Empresa: L S F COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI, CNPJ nº 29.500.349/0001-74, com sede à Rua Taquari nº 1295, CEP: 03.166-001 - Bairro: Mooca, Cidade de São Paulo/SP, representante legal, Sr. Leandro de Souza Franco, CPF nº 271.203.068-04, Vencedora de 01 lote desta licitação, no valor de R\$ 840,00, (Oitocentos e Quarenta Reais),

Empresa: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 28.491.296/0001-00, com sede à Avenida Pedro Taques, nº 4424, Sala A - CEP: 87.035-376, Cidade de Maringá/PR, representante legal Srª. Marcia Lazzarino Bergamasco Guiraldeli, CPF nº 006.972.019-37, Vencedora de 05 lotes desta licitação no valor de R\$ 3.103,75 (Três Mil, Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos),

Empresa: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, com sede à Rua Goiás, nº 862 - CEP: 15.805-010 - Bairro: Higienópolis, Cidade de Catanduva/SP, representante legal Srª. Juliana Gasparotto Cremasco Nicola, CPF nº 217.049.558-40, vencedora de 17 lotes desta licitação, no valor de R\$ 17.814,75 (Dezessete Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos),

Empresa: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, com sede à Rua Bolívia, nº 339, CEP: 15.055-360 - Bairro: Jardim América, Cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pela Srª. Aparecida Verissimo dos Santos Caldeira, CPF nº 080.767.978-02, Vencedora de 03 lotes desta licitação no valor de R\$ 8.094,00 (Oito Mil e Noventa e Quatro Reais),

Empresa: WP DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28, com sede à Avenida Amazonas nº 2270, CEP: 86.975-000 - Bairro: Centro, Cidade de Mandaguari/PR, representante legal Srª. Carla Cristina Pedrone Fachini, CPF nº 024.538.179-14, Vencedora de 03 lotes desta licitação, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais),

Empresa: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 - MEI, CNPJ nº 40.648.281/0001-08, com sede à Rua Rene Tacola nº 850, CEP: 86.975-000 - Bairro: Centro, Cidade de Mandaguari/PR, representante legal Srª. Yasmim Pinheiro Rais, CPF nº 132.589.739-62, vencedora de 01 lotes desta licitação o valor de R\$ 119,90 (Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Outubro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1038

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 06

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr:

Contrato nº 114/2021 - Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede à Rua Major Emídio de Castro, nº 431 - CEP: 15.014-420 - Bairro: Vila Santo Antônio, Cidade de São José do Rio Preto/SP, Representante Legal Sr. André Correa da Rocha, CPF nº 220.578.458-77, vencedora de 07 lotes desta licitação, no valor de R\$ 8.785,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais),

Contrato nº 115/2021 - Contratada: EFR TECH EIRELI, CNPJ nº 38.075.284/0001-58, com sede à Rua Angaturama, nº 518, Sobreloja - CEP: 04.164-010 - Bairro: Vila Moraes, Cidade de São Paulo/SP, representante Legal Sr. Felipe da Costa Valareto, CPF nº 379.306.368-28, vencedora de 03 lotes desta licitação no valor de R\$ 3.090,00 (Três Mil e Noventa Reais),

Contrato nº 116/2021 - Contratada: L S F COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI, CNPJ nº 29.500.349/0001-74, com sede à Rua Taquari nº 1295, CEP: 03.166-001 - Bairro: Mooca, Cidade de São Paulo/SP, representante legal, Sr. Leandro de Souza Franco, CPF nº 271.203.068-04, Vencedora de 01 lote desta licitação, no valor de R\$ 840,00, (Oitocentos e Quarenta Reais),

Contrato nº 117/2021 - Contratada: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 28.491.296/0001-00, com sede à Avenida Pedro Taques, nº 4424, Sala A - CEP: 87.035-376, Cidade de Maringá/PR, representante legal Srª. Marcia Lazzarino Bergamasco Guiraldeli, CPF nº 006.972.019-37, Vencedora de 05 lotes desta licitação no valor de R\$ 3.103,75 (Três Mil, Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos),

Contrato nº 118/2021 - Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, com sede à Rua Goiás, nº 862 - CEP: 15.805-010 - Bairro: Higienópolis, Cidade de Catanduva/SP, representante legal Srª. Juliana Gasparotto Empresa: Cremasco Nicola, CPF nº 217.049.558-40, vencedora de 17 lotes desta licitação, no valor de R\$ 17.814,75 (Dezessete Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos),

Contrato nº 119/2021 - Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, com sede à Rua Bolívia, nº 339, CEP: 15.055-360 - Bairro: Jardim América, Cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pela Srª. Aparecida Veríssimo dos Santos Caldeira, CPF nº 080.767.978-02, Vencedora de 03 lotes desta licitação no valor de R\$ 8.094,00 (Oito Mil e Noventa e Quatro Reais),

Contrato nº 120/2021 - Contratada: WP DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28, com sede à Avenida Amazonas nº 2270, CEP: 86.975-000 - Bairro: Centro, Cidade de Mandaguari/PR, representante legal Srª. Carla Cristina Pedrone Fachini, CPF nº 024.538.179-14, Vencedora de 03 lotes desta licitação, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais),

Contrato nº 121/2021 - Contratada: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 - MEI, CNPJ nº 40.648.281/0001-08, com sede à Rua Rene Tacola nº 850, CEP: 86.975-000 - Bairro: Centro, Cidade de Mandaguari/PR, representante legal Srª. Yasmim Pinheiro Rais, CPF nº 132.589.739-62, vencedora de 01 lotes desta licitação o valor de R\$ 119,90 (Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Outubro de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 90/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ILTON APARECIDO INÁCIO
Data de Publicação: 22/09/2021 09:00:57

				TOTAL DO PROCESSO: 59.484,18
AW XAVIER DIAS EPP			73.884.785/0001-86	6.687,96
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 082	677,00	Total: 2.708,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GEFLEX	Modelo: GFX-AR150	
Descrição: Armário em MDF, cor branca, com 5 divisões internas, com espessura de 15mm nas portas, prateleiras, laterais e teto, 6mm no fundo do armário ambos com revestimento dupla face. Puxador em aço inox, dobradiças em aço inox com caneca de 3mm de diâmetro. Medida aproximada: 1,50x0,40x0,75. (Altura x Profundidade x Largura)				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 677,00			Total Item: 2.708,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 053	991,00	Total: 1.982,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCHELI	Modelo: CJ04	
Descrição: Conjunto Mesa 4 lugares, estrutura metálica e tampo de granito com medida aproximada de 1,10x0,74 x0,90 (Largura x Altura x Profundidade). E cadeiras em estrutura metálica e acento estofado em couro ecológico, com medida aproximada de 0,45x0,45x0,90				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 991,00			Total Item: 1.982,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 028	998,98	Total: 1.997,96
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOVEIS PARANA	Modelo: LIS	
Descrição: Cozinha 4 peças em MDF, cor branca, estruturas e portas com espessura de 15mm nas portas, prateleiras, laterais e teto, 6mm no fundo do armário ambos com revestimento dupla face. Puxador em aço inox, dobradiças em aço inox com caneca de 3mm de diâmetro. Contendo: 1 balcão com 2 porta e 3 gavetas e tampo incluso com medida aproximada de 1,20x0,85x0,50 (Largura x Altura x Profundidade); 1 painel com 2 portas inferior e superior, no meio 2 prateleiras para micro-ondas com medida aproximada de 0,60x2,10x0,50 (Largura x Altura x Profundidade); 1 armário aéreo com 3 portas com medida aproximada de 1,20x0,60x0,30 (Largura x Altura x Profundidade); 1 armário aéreo com uma porta, abertura através de pistão basculante com medida aproximada de 0,80x0,30x0,30 (Largura x Altura x Profundidade);				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 998,98			Total Item: 1.997,96
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			34.832.381/0001-97	30.681,60
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 053	700,00	Total: 7.700,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIFLEX	Modelo: RX20	
Descrição: Arquivo em MDF para pasta suspensa, cor branca, com no mínimo 4 gavetas, com espessura de 15mm nas laterais e tampo de 30mm e 6mm no fundo, ambos com revestimento dupla face, corredeira telescópica, puxador em aço. Medida aproximada: 1,20x0,50x0,45. (Altura x Largura x Profundidade).				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 700,00			Total Item: 7.700,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 023	700,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIFLEX	Modelo: RX30	
Descrição: Arquivo em MDF para pastas suspensas, cor branca, com no mínimo 4 gavetas, com espessura de 15mm das laterais, 30mm tampo e 6mm no fundo, ambos com revestimento dupla face, corredeira telescópica, puxador em aço. Medida aproximada: 1,20x0,50x 0,60; (Altura x Largura x Profundidade).				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
 CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

Quantidade: 6	Valor Unit.: 700,00			Total Item: 4.200,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 046	339,90	Total: 4.758,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIFLEX	Modelo: RX40	
Descrição: Cadeira executiva giratória em couro ecológico com braço reguláveis, na cor preta.				
Quantidade: 14	Valor Unit.: 339,90			Total Item: 4.758,60
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 014	699,00	Total: 6.990,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIFLEX	Modelo: RX100	
Descrição: Mesa de reunião em MDF, tampo e corpo com espessura de 30mm. Medida aproximada: 2,00x0,75,0x1,00, (Largura x Altura x Profundidade) podendo ser mesa extensível.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 699,00			Total Item: 6.990,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 079	669,00	Total: 1.338,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIFLEX	Modelo: RX110	
Descrição: Mesa para escritório em L em MDF, cor branca, tampo e corpo com espessura de 30mm. Medida aproximada: 1,50x0,75x0,60 (Largura x Altura x Profundidade) segunda largura com 1,20 (Largura).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 669,00			Total Item: 1.338,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 083	499,00	Total: 2.495,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIFLEX	Modelo: RX120	
Descrição: Armário semiaberto em MDF 2 portas inferiores e 2 prateleiras superiores, cor branca com espessura de 15mm nas portas, prateleiras, laterais e tampo de 30mm, com fundo de 6mm ambos com revestimento dupla face. Puxador em aço inox, dobradiças em aço inox com caneca de 3mm de diâmetro. Medida aproximada: 1,60x0,45x0,80 (AxPxL)				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 499,00			Total Item: 2.495,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 088	400,00	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIFLEX	Modelo: RX130	
Descrição: Mesa de reunião em MDF, tampo e corpo com espessura de 30mm. Medida aproximada: 2,00x0,75,0x1,00, (Largura x Altura x Profundidade) podendo ser mesa extensível.				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 400,00			Total Item: 3.200,00
ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES LTDA		29.890.362/0001-87	13.299,62	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 014	349,99	Total: 13.299,62
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MART	Modelo: M285	
Descrição: Cadeira Longarina secretária em couro ecológico, 3 lugares, almofadada Na cor preta.				
Quantidade: 38	Valor Unit.: 349,99			Total Item: 13.299,62
BORGHİ COMERCİO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME		10.948.315/0001-19	1.270,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 070	127,00	Total: 1.270,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARTIMAQ	Modelo: M213	
Descrição: Cadeira secretária fixa de escritório em couro ecológico, almofadada,				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 127,00			Total Item: 1.270,00
JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME		33.113.700/0001-41	7.545,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 094	990,00	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Modelo: sob medida		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Marca: movebrink/Decio
Druczkowski - ME

Descrição: Conjunto mesa e banco para refeitório, estrutura de aço e tampo em MDF com cantos arredondados, espessura de 25mm, cor branca. Medida aproximada mesa: 2,00x0,60x0,74 (Largura x Altura x Profundidade) Medida aproximada banco: 1,90x0,45x0,40 (Largura x Altura x Profundidade)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 990,00** Total Item: 1.980,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 035	415,00	Total: 3.320,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: movebrink/Decio Druczkowski - ME	Modelo: sob medida
---------	------------------	--	--------------------

Descrição: Cadeira giratória modelo diretor com apoio para os braços. Confeccionada em estrutura metálica e tecido, com ajuste de altura dimensões aproximadas: 45x45cm altura até o chão: 86cm 93cm. Peso máximo recomendado aproximado de :110 kg. Cor: preta.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 415,00** Total Item: 3.320,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 070	449,00	Total: 2.245,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: movebrink/Decio Druczkowski - ME	Modelo: sob medida
---------	------------------	--	--------------------

Descrição: Armário baixo em MDF, com duas portas, cor branca, cor branca com 2 2 divisões internas, com espessura de 15mm nas portas, prateleiras, laterais e teto, 6mm no fundo do armário ambos com revestimento dupla face. Puxador em aço inox, dobradiças em aço inox com caneca de 3mm de diâmetro. Medidas aproximada: 0,86x0,40x2,00. (AxPxL)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 449,00** Total Item: 2.245,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

PREGOEIRO: ILTON APARECIDO INÁCIO

MEMBRO DE APOIO SIDNEI DOMINGOS FERREIRA

SECRETÁRIO DA EQUIPE DE APOIO MARCINIO MESSIAS

MEMBRO DE APOIO ELSIE DE SOUZA SANTOS

EQUIPE DE APOIO ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ

MEMBRO DE APOIO FLORIVALDO PETRINI